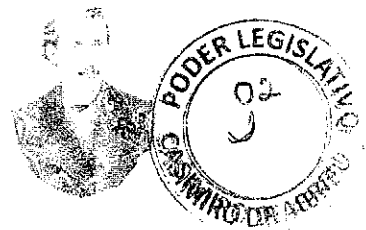




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que sejam oficiados o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Concessionária Autopista Fluminense S/A, no sentido de promover a instalação de um redutor eletrônico de velocidade (Radar) na Rodovia BR-101, entre o km 207 e o km 208, na altura do empreendimento denominado "Banana Passa D'Aldeia".

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se justifica em razão do significativo número de atropelamentos ocorridos na referida localidade. A redução da velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia federal naquele trecho se faz necessária em virtude do grande número de pessoas que precisam atravessar, diariamente, a via para acessar as áreas residencial e comercial da região.

A saída de veículos e o fluxo de pessoas no local aumentam os riscos de acidentes em virtude do tráfego intenso em ambos os sentidos da rodovia federal, o que demanda a intervenção do Poder Público Federal para mitigar tal problema, o qual somente será contornado com a instalação de um redutor eletrônico.

Por tratar-se de fato de imperiosa necessidade e interesse público – preservação de vidas –, requer a concessão do REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES previsto no art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para a pronta deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Casimiro de Abreu, 13 de abril de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0556/2021

Em, 23 / 04 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL